



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

Gabinete do Deputado Rozenha

PROJETO DE LEI Nº565/2024

AUTOR: DEPUTADO ROZENHA

Institui o "Dia Estadual do Cuidador das Pessoas com Deficiência".

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS DECRETA:

Art.1º Fica instituído o "Dia Estadual do Cuidador das Pessoas com Deficiência", a ser comemorado, anualmente, no dia 15 de outubro, no Estado do Amazonas, passando a integrar o Calendário Oficial de Eventos.

Art.2º O Poder Executivo poderá firmar convênios e parcerias com entidades sem fins lucrativos e instituições que tratam do tema para realização de eventos, campanhas e atividades de conscientização e promover valorização da classe.

Art.3º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei estabelecendo as normas necessárias ao seu fiel cumprimento.

Art.4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de agosto de 2024.

ROZENHA
Deputado Estadual





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

Gabinete do Deputado Rozenha

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei institui o "Dia do Cuidador da Pessoa com Deficiência" no Estado do Amazonas. Esta proposta visa a criação de uma data anual, a ser celebrada no dia 15 de outubro, dedicada ao reconhecimento e valorização dos cuidadores de pessoas com deficiência em nosso Estado.

O Estado do Amazonas, com sua vasta extensão territorial e diversidade, enfrenta desafios significativos na área da inclusão e do cuidado com as pessoas com deficiência. Muitas dessas pessoas dependem de cuidadores dedicados que desempenham um papel crucial em suas vidas, garantindo acesso a cuidados essenciais e apoio emocional. Estes cuidadores, que frequentemente atuam sem o devido reconhecimento e com escassos recursos, são fundamentais para a melhoria da qualidade de vida dos indivíduos com deficiência.

A criação do "Dia do Cuidador da Pessoa com Deficiência" é uma oportunidade para destacar o papel essencial desses cuidadores e promover a valorização de suas contribuições. Este reconhecimento é crucial, pois:

- **Valorização do Trabalho:** O trabalho dos cuidadores é muitas vezes invisibilizado e subestimado. Um dia específico para homenageá-los proporciona o devido reconhecimento e dignidade ao trabalho árduo que realizam.
- **Apoio Social e Conscientização:** O "Dia do Cuidador da Pessoa com Deficiência" promove a conscientização pública sobre as necessidades e desafios enfrentados por esses profissionais e familiares, estimulando uma maior empatia e apoio da comunidade.
- **Promoção de Políticas Públicas:** Este reconhecimento pode catalisar a criação de políticas públicas voltadas ao apoio dos cuidadores, como programas de capacitação, suporte psicológico e benefícios sociais.

O Estado do Amazonas, com suas particularidades e desafios, se beneficiará significativamente da implementação desta data comemorativa:

- **Fortalecimento da Rede de Apoio:** A institucionalização do "Dia do Cuidador da Pessoa com Deficiência" fortalecerá a rede de apoio aos cuidadores no estado, incentivando iniciativas de assistência e suporte.
- **Envolvimento Comunitário:** A data servirá como uma plataforma para engajar a comunidade e as instituições locais na promoção de melhores condições para os cuidadores e para as pessoas com deficiência.
- **Exemplo de Inclusão:** A criação deste dia colocará o Amazonas na vanguarda da inclusão e valorização de cuidadores, servindo de exemplo para outras regiões do país e refletindo o compromisso do estado com a justiça social e a equidade.

Av. Mario Ypiranga Monteiro, nº 3.950 – Ed. Dep. Jose de Jesus Lins de Albuquerque – Parque Dez
CEP 69.050-030 – Manaus – AM - Brasil

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2024.10000.00000.9.034159:

EDNAILSON LEITE ROZENHA - DEPUTADO(A) - EM 26/08/2024 19:08:22

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 43417E7700115EB5 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

Gabinete do Deputado Rozenha

Vale salientar que diversos países e estados brasileiros já reconhecem a importância dos cuidadores através de datas comemorativas. A criação do "Dia do Cuidador da Pessoa com Deficiência" no Amazonas alinha nosso Estado com essas iniciativas, promovendo uma abordagem mais inclusiva e solidária para com os cuidadores e as pessoas que dependem deles.

A criação do "Dia do Cuidador da Pessoa com Deficiência" no Estado do Amazonas é um passo significativo para o reconhecimento e valorização de um grupo essencial, mas frequentemente negligenciado. Esta data proporcionará o reconhecimento merecido aos cuidadores e fomentará uma cultura de respeito e apoio para todos aqueles que desempenham esse papel crucial.

Diante do exposto, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei, que, sem dúvida, trará benefícios duradouros para nossa sociedade e promoverá uma maior justiça e dignidade para os cuidadores e as pessoas com deficiência no Estado do Amazonas.

**PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus,
26 de agosto de 2024.**

ROZENHA
Deputado Estadual

Av. Mario Ypiranga Monteiro, nº 3.950 – Ed. Dep. Jose de Jesus Lins de Albuquerque – Parque Dez
CEP 69.050-030 – Manaus – AM - Brasil

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2024.10000.00000.9.034159:

EDNAILSON LEITE ROZENHA - DEPUTADO(A) - EM 26/08/2024 19:08:22

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 43417E7700115EB5 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



Documento 2024.10000.00000.9.034159
Data 26/08/2024



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

TRAMITAÇÃO
Documento Nº 2024.10000.00000.9.034159

Origem

Unidade: DEP. ROZENHA
Enviado por: EDNAILSON LEITE ROZENHA
Data: 26/08/2024

Destino

Unidade: DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO
:

Despacho

Motivo: ANÁLISE E PROVIDENCIAS
Despacho: PROJETO DE LEI